



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.802, DE 30 DE MAIO DE 2016.

DESINCORPORA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DECLARA DISPONÍVEIS OS VEÍCULOS QUE ESPECIFICA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam desincorporados do patrimônio público do Município e declarados disponíveis os seguintes veículos:

- 1 - veículo nº 24 - Micro-ônibus MB 608 - ano 1980 - placa BPZ 1016 - movido à diesel
- 2 - veículo nº 31 - Ônibus MB 1416 - ano 1987 - placa BYD 5070 - movido à diesel;
- 3 - veículo nº 64 - Motoniveladora Fiat FG 85 - ano 1990 - movido à diesel;
- 4 - veículo nº 69 - WV Kombi - ano 2005 - placa BPZ 112 - movido à gasolina;
- 5 - veículo nº 104 - Trator Agrale 4100.2 - ano 2003 - movido à diesel.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 30 de maio de 2016.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Chefe de Gabinete